



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISOS

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 149/2018/Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria contábil para ano 2019. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 45/2018/CPL/PMAAP, em favor da empresa BRIO CONSULTORIA E GESTÃO CONTÁBIL. CNPJ nº 30.258.138/0001-56, valor global anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 28 de dezembro de 2018. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 157/2018 - Sec. Municipal de Meio Ambiente. OBJETO: Aquisição de Carregadeira de rodas, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 045/2018/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação nº. 002/2018/CPL/PMAAP, em favor da empresa MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA, CNPJ sob o nº 04.978.201/0001-19, no valor global de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de Janeiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. Ref. Processo Administrativo nº 166/2018 – SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMED. OBJETO: Alterar a Cláusula sexta, relativa a vigência do contrato nº 028/2017 – proc. adm. 034/2017 – SEMED referente a contratação de transporte escolar, que fica prorrogado pelo período de 01/01/2019 até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300.12.361.0011.2016.0000.3.3.90.39.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE; DILNARA ESMERALDA DE CARVALHO SOUSA, pela CONTRATADA.

..

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963